PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data:___/___/___
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 125 /2017

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 16 / 05 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA UM ESTUDO PARA CONSTRUIR UM ESPAÇO DE "FEIRA LIVRE" ADEQUADO NA PALMARES SUL E PALMARES II, DANDO A DIGNIDADE MERECIDA AOS PRODUTORES NA COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS COM QUALIDADE PARA SEUS CONSUMIDORES.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** à **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, que faça **um estudo para construir um espaço de "feira livre" adequado na Palmares Sul e na Palmares II, dando a dignidade merecida aos produtores na comercialização de seus produtos com qualidade para seus consumidores.**

JUSTIFICATIVA

A feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, e demais gêneros desenvolvendo até hoje um importante papel

econômico, social e cultural. Além disso, quando entendida como um negócio, este canal de comercialização se torna um forte instrumento de políticas públicas e um grande gerador de emprego e renda para o município.

O fato de as feiras livres serem compostas por uma grande quantidade de pequenos agricultores, e autônomos de vários gêneros, que não possuem condições de fazer uma promoção da feira para atrair consumidores, e nem condições de se organizarem sem a ação dos órgãos públicos, faz com que iniciativas em prol do desenvolvimento e valorização destes trabalhadores sejam muito pertinentes. Desta forma, com o propósito de contribuir para a melhoria e o desenvolvimento da feira da Palmares Sul, buscou-se com esta indicação, fazer com que o executivo se sensibilize e veja que a atual condição dos feirantes da **Palmares Sul e na Palmares II,** encontra se em um local inadequado para esse fim.

Levantamento da realidade do negócio feira-livre do bairro, para que, a partir das informações obtidas, se torne possível uma ação conjunta entre os poderes, prefeitura, órgãos de assistência técnica e associação comercial, em prol do desenvolvimento da feira e, consequente favorecimento dos pequenos produtores rurais e de toda comunidade.

Deve, portanto, o Governo envolver todas as Secretarias afins. Para tanto, como forma de coleta de dados, e as relações de amizade e confiança estabelecidas entre vendedores e compradores ao longo do tradicional ato de "fazer a feira". Mesmo com tantos diferenciais e atributos competitivos, o crescimento e desenvolvimento das feiras livres ainda é cerceado pela falta de infraestrutura, informação e recursos dos feirantes que, por não possuírem condições de promover suas vendas e atrair clientes, perdem espaço para grandes canais de comercialização. Dada a importância econômica, social e cultural das feiras livres, com o propósito de contribuir para a melhoria e desenvolvimento da feira da **Palmares Sul e Palmares II**, busca-se com esta indicação, fazer um levantamento da real situação da feira para que, a partir das informações obtidas, possa ser feita uma ação conjunta e proporcionar um local adequado para os feirantes poderem comercializar seus produtos com higiene.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Esta indicação representa parte de um projeto maior, de melhoria da feira da **Palmares Sul e da Palmares II**, tendo como objetivo principal identificar a realidade do negócio feira livre. Para tanto, será identificado o perfil do feirante da **Palmares Sul e da Palmares II,** bem como as principais dificuldades enfrentadas por essas pessoas no exercício da profissão.

Uma Infraestrutura adequada para comercialização dos produtos é de necessidade urgente, e o executivo responsável pelas políticas públicas deve colocar em seu planejamento para execução, dando a merecida qualidade de vida aos consumidores da **Palmares Sul e Palmares II**, ouso solicitar dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas 16 de maio de 2017

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com